

COMENTÁRIOS

No mês de março de 2005, os repasses aos Fundos de Participação de que trata o art. 159 da Constituição Federal apresentaram decréscimo nominal de 4,1% (quatro vírgula um por cento) quando comparados aos repasses efetuados em fevereiro de 2005.

Em março de 2005, as transferências a título de FPE/FPM atingiram o montante de R\$ 3.910,2 milhões, contra R\$ 4.077,2 milhões no mês de fevereiro de 2005, já descontada a parcela de 15% para o FUNDEF.

As informações relativas às transferências constitucionais estão disponíveis para consulta na página da Secretaria do Tesouro Nacional (www.tesouro.fazenda.gov.br).

O Banco do Brasil S/A disponibiliza em sua página na internet (www.bb.com.br) os avisos referentes as distribuições decenciais das cotas dos Fundos de Participação com todos os lançamentos a crédito e a débito. Para efetuar a consulta, favor acessar: -> Governo

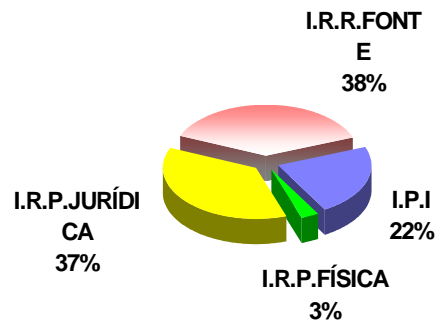
-> DAF-Distribuição da Arrecadação Federal

Outras informações sobre as transferências constitucionais poderão ser obtidas por meio dos telefones (0xx61) 412-3116, 412-3023. **Não deixe de consultar, também, a central telefônica criada pela Secretaria do Tesouro Nacional : (0xx61) 481-8000.**

COMPOSIÇÃO DOS FUNDOS

Em **março** os percentuais de composição, por tributo, foram os seguintes:

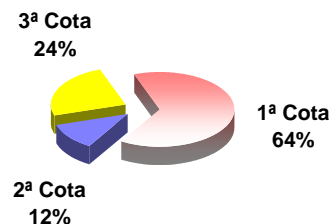
**BASE DE CÁLCULO DO FPM FPE
FNO FNE FCO**



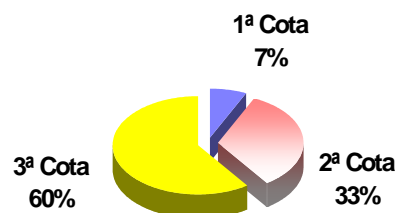
DISTRIBUIÇÃO NOS DECÊNDIOS

Os percentuais de cada cota decencial, em relação ao total do mês, estão representados nos gráficos abaixo:

FPE/FPM/FNE/FNO/FCO



IPI-EXP



DISTRIBUIÇÃO DO FPM/FPE

ANO	FPM * (R\$ Milhões)			VARIACÃO NOMINAL(%)		
	MAR	FEV	JAN A MAR	MAR/05 FEV/05	MAR/05 MAR/04	JAN A MAR/05 JAN A MAR/04
2004	1.938,4	2.395,1	6.526,8	-	-	-
2005	2.350,8	2.451,2	7.602,1	-4,1%	+21,2 %	+16,4 %

ANO	FPE* (R\$ Milhões)			VARIACÃO NOMINAL(%)		
	MAR	FEV	JAN A MAR	MAR/05 FEV/05	MAR/05 MAR/04	JAN A MAR/05 JAN A MAR/04
2004	1.852,2	2.288,7	6.236,7	-	-	-
2005	2.246,3	2.342,2	7.264,3	-4,1%	+21,2%	+16,4 %

(*) Não excluídos 15% para o FUNDEF.

PREVISTO X REALIZADO

De acordo com a Portaria STN 678/04 os créditos relativos ao mês de **março** foram efetuados nas seguintes datas: **10/03, 18/03 e 30/03**. O quadro abaixo mostra a variação estimada dos fundos, divulgada pela STN, e o percentual efetivamente realizado.

Mês	FPE		FPM		IPI-EXP	
	ESTIM.	REAL.	ESTIM.	REAL.	ESTIM.	REAL.
MAR	-12,0%	-4,1%	-12,0%	-4,1%	-14,0%	0,0%

DEMONSTRAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO

Os valores distribuídos para cada Fundo foram originários de parcela da arrecadação do IPI e do IR no período de 21 de fevereiro a 20 de março de 2005, conforme demonstrativo abaixo: **R\$ Milhões**

Período de Arrecadação	Arrecadação Líquida Realizada (Competência)			Receita Classificada (Caixa)	Base de Cálculo IPI+IR	Transferências Constitucionais			
						Valores Distribuídos			
	IPI	IR	IPI+IR			FPE (1)	FPM (1)	IPI-EXP (1)(2)	FUNDEF(2)
3ºDEC/FEV	126,2	5.227,3	5.353,5						
MAR/2005	1.574,3	7.926,9	9.501,2	MAR/2005	10.448,2	1.909,4	1.998,2	151,8	745,8
1ºDEC/MAR	591,2	2.707,4	3.298,6	3º Dec/Fev	5.353,5	1.232,9	1.290,3	10,7	355,2
2ºDEC/MAR	1.068,9	727,2	1.796,1	1º Dec/Mar	3.298,6	298,6	312,5	50,3	226,6
3ºDEC/MAR	344,5	5.895,2	6.239,7	2º Dec/Mar	1.796,1	459,4	480,8	90,9	134,6

Obs.: Arrecadação Líquida = Arrecadação Bruta - Restituições - Incentivos Fiscais. Na arrecadação estão computadas as receitas provenientes dos acréscimos legais (juros, multas e receitas de dívida ativa). (1) Deduzidos 15% para o FUNDEF. (2) Inclui recursos do FPM/FPE/IPI-EXP.

DISTRIBUIÇÃO DOS FUNDOS (R\$ mil)

UF	FPM	FPE	IPIEXP	FUNDEF UNIÃO
AC	11.172,68	65.321,14	15,87	13.540,40
AL	47.582,81	79.433,64	376,38	24.668,80
AM	27.466,85	53.280,36	4.069,55	15.396,01
AP	7.026,72	65.149,29	3,21	12.910,26
BA	178.524,39	179.412,60	9.167,62	66.362,73
CE	104.573,39	140.091,99	1.996,11	44.220,73
DF	4.433,47	13.178,79	42,55	3.459,70
ES	35.689,66	28.641,25	6.767,99	14.358,77
GO	72.614,40	54.286,62	1.522,13	23.230,15
MA	81.262,01	137.825,51	1.438,14	81.381,27
MG	262.834,93	85.054,96	17.254,25	69.921,41
MS	29.720,88	25.433,43	971,01	10.429,19
MT	37.811,83	44.067,43	1.445,01	15.529,14
PA	72.743,11	116.703,54	5.698,58	58.860,41
PB	64.603,30	91.440,05	595,68	27.764,36
PE	101.190,28	131.753,57	848,32	39.593,21
PI	49.751,23	82.513,53	82,56	27.085,68
PR	134.937,71	55.052,30	16.928,42	40.800,09
RJ	59.027,01	29.170,16	15.681,27	20.824,12
RN	49.643,03	79.773,52	1.026,36	23.173,24
RO	18.192,02	53.761,53	216,70	12.841,91
RR	9.759,32	47.366,90	9,88	10.099,09
RS	134.808,55	44.962,94	21.832,08	39.812,04
SC	77.695,93	24.436,71	13.361,34	21.907,58
SE	29.086,67	79.341,99	102,38	19.258,99
SP	268.059,91	19.094,17	30.368,05	68.380,61
TO	30.656,49	82.868,68	18,83	20.070,63
Total	2.000.868,55	1.909.416,61	151.840,27	825.880,53

(1) Deduzidos 15% para o FUNDEF. (2) Inclui recursos do FPM/FPE/IPI-EXP. e FUNDEF-União. (3) Alguns municípios não participam do FUNDEF, amparados por decisão judicial.

ESTIMATIVA TRIMESTRAL

As previsões embutem margem de erro, face às possíveis variações decorrentes do comportamento da arrecadação.

A expectativa de variação das Transferências Constitucionais para os próximos três meses é a seguinte:

Fundo	Abr/Mar	Mai/Abr	Jun/Mai
FPM/FPE/FNE/FNO/FCO	+2,0 %	+4,0 %	+1,0%
IPI-EXP	+8,0 %	+4,0%	+5,0%

OBS.: Previsão de acordo com os dados fornecidos pela SRF, sujeita a alterações.

DATAS DE PUBLICAÇÃO

Em observância ao que determina o Art. 6º da Lei Complementar 62, de 28/12/89, os valores das Transferências Constitucionais distribuídos por Estado e Município foram publicados no Diário Oficial da União, Seção I, nas seguintes datas:

Mês	Data	Mês	Data
Jun/2004	30/08/04	Nov/2004	21/12/04
Jul/2004	30/08/04	Dez/2004	09/02/05
Ago/2004	30/09/04	Jan a Dez/2004	10/02/05
Set/2004	20/10/04	Jan/2005	16/02/05
Out/2004	26/11/04	Fev/2005	17/03/05

Foi publicado no Diário Oficial da União do dia 17 de dezembro de 2004, a Portaria STN 678, de 16 de dezembro de 2004, contendo o cronograma das datas dos repasses do FPM/FPE para o exercício de 2005.

Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - **COPEM**

Fone: (61) 412.3116/3023 Fax: (61) 412.1580
Email: copem.df.stn@fazenda.gov.br